



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídica



IND 1964/2015

INDICAÇÃO Nº

(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de campo sintético no Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, promova a construção de campo sintético no Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção de campo sintético no Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia.

A unidade escolar em tela trata-se de uma escola de nível médio e que, por sua vez, tem como público jovens e adolescentes que necessitam de espaço para o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas.

A prática de atividades físicas ajuda no desenvolvimento físico, motor e cognitivo de jovens, assim, o espaço em questão contribuirá para o desenvolvimento desses jovens, bem como servirá como ponto de recreação e lazer para toda a comunidade daquela região.

Posto isso, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprovem a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 25 de março de 2015.

Deputado Professor REGINALDO VERAS

PDT

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 1964/2015
Folha Nº 01 de 01

25/03/2015 15:32